

## PORTARIA Nº 013/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

### RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, iniciando no dia 15 de fevereiro de 2013 e findando em 15 de fevereiro de 2015, a Servidora Daniane Magali Marafon, RG nº 8.467.172-0, Assistente Administrativo, matrícula nº 1081-2, lotada na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2013.



NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita